

**ATO Nº 096/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 060/2018 e Portaria nº 2.071/2018, da Diretoria do Foro da Comarca de Aurora, que declarou facultativo o ponto nos dias 27, 28 de setembro e 1º de outubro de 2018, em razão dos festejos do Padroeiro do Município;

**RESOLVE :**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto na Promotoria de Justiça de **Aurora**, nos dias 27, 28 de setembro e 1º de outubro de 2018 (quinta, sexta e segunda-feira).

**Art. 2º FICA** preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

